

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente;

Srs. Vereadores:

Indicação nº 013/2020

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 30/09/2020

Os Vereadores que a presente subscrevem, integrantes da Bancada do PT e do PC do B, no uso de suas atribuições regimentais, vem, através da presente, indicar ao chefe Poder Executivo Municipal, o que segue:

1- Que o Poder Executivo Municipal faça uma análise interna junto as Secretarias Municipais competentes, cita-se a Secretaria de Finanças e a Secretaria de saúde, para que viabilizem a aquisição de um veículo de transporte de passageiros do tipo Van, para a locomoção de pacientes do Município até os centros de Saúde localizados na cidade de Passo Fundo.

Considerando que o veículo atualmente utilizado para tal fim, já se encontra com alta quilometragem e com vários anos de uso, e são realizadas viagens 02 (duas vezes) ao dia de Pontão até Passo Fundo, em 06 (seis) dias da semana, necessário ter um veículo em boas condições para realizar o transporte referido.

Destarte a isso, que seja realizada uma análise de impacto financeiro/econômico junto as Secretarias competentes, com o fim de viabilizar a aquisição indicada.

JUSTIFICATIVA

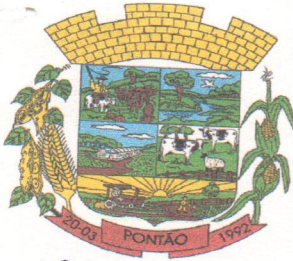
Justifica-se ao presente tendo em vista a necessidade de investimentos e fortalecimento na área de saúde.

Atenciosamente,

Pontão-RS, 29 de setembro de 2020.

RECEBIDO

Em 30/09/2020



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Carlos E. Caigara

Ver. Carlos Eleandro Caigara

Bancada PCdo B

Daniela C. S. Oliveira

Ver. Daniela Caitano da Silva Oliveira

Bancada do PT

Paulo César Guimarães

Ver. Paulo César Guimarães

Bancada do PT

Eduardo S. Sereta

Ver. Eduardo Antônio Sereta

Bancada do PT

João Jair Cunha de Chaves

Ver. João Jair Cunha de Chaves

Bancada do PT

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 30/09/2010

[Assinatura]